

PORTARIA Nº 266/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO os termos do processo nº 316888/2017, recomendando instituir Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, com a finalidade de apuração dos fatos.

RESOLVE:

INSTITUIR comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD composta pelos funcionários **ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY, MARCELO RODRIGO DA SILVA PANTOJA** e **BRUNA CHAVES DE OLIVEIRA** para, sob a Coordenação do primeiro, apurar os fatos que deram origem ao processo acima referenciado.

DETERMNAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 7 de Agosto de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE